



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT 19ª N° 30, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve geral deflagrada no dia de hoje, em protesto contra as reformas trabalhista e da previdência;

CONSIDERANDO a confirmação da paralisação dos serviços de transporte público, o que vem dificultando o acesso dos jurisdicionados aos fóruns da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para evitar o perecimento de direitos dos jurisdicionados;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensos, no dia 28 de abril de 2017, os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamento nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 19ª Região, salvo os casos reputados urgentes, a critério da autoridade judiciária competente.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no referido dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e se aplica às ocorrências registradas no dia 28 de abril de 2017.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

• original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 28/04/2017